



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 010/2026

PROJETO DE LEI 010/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.113, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA ENERGIA SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo presente documento e amparados no que dispõe a resolução 170/2022 (RI), parágrafo 3º do artigo 122, submetemos a essa Egrégia Casa de Leis proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei supramencionado, levado a efeito:

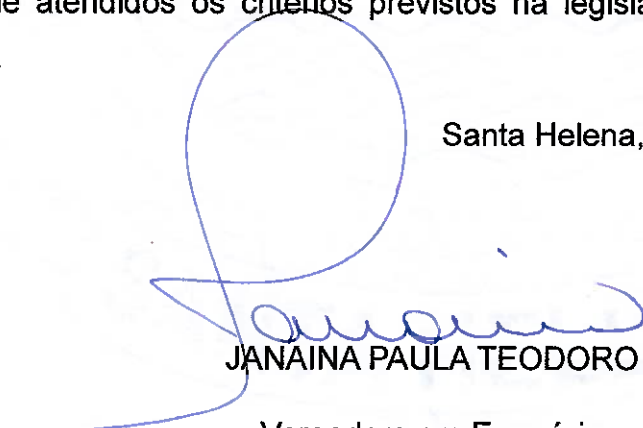
EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

O Artigo 7º do Projeto de Lei 010/2026 – passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - [...]

§ 1º - Decorrido o período de 1 (um) ano do recebimento de um dos benefícios citados no *caput*, a família poderá ser inscrita novamente em outro programa, desde que atendidos os critérios previstos na legislação específica de cada benefício.

Santa Helena, 18 de fevereiro de 2026.



JANAINA PAULA TEODORO

Vereadora em Exercício